



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Codó  
CNPJ 06.104.863/0001-95



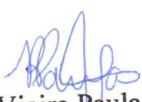
**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM COMODATO, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNER E REFIL DE TINTA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

CODÓ - MA, 31 de maio de 2021

  
Raquel Vieira Paula Pereira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**



**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**  
**DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**



**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM COMODATO, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNER E REFIL DE TINTA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

CODÓ - MA, 31 de maio de 2021

Pedro Ferreira Oliveira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**



**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**  
**DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**



**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM COMODATO, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNER E REFIL DE TINTA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

CODÓ - MA, 31 de maio de 2021

*Thaynara de Lima Pereira Rabelo*  
Thaynara de Lima Pereira Rabelo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Codó  
CNPJ 06.104.863/0001-95



**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM COMODATO, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNER E REFIL DE TINTA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

CODÓ - MA, 31 de maio de 2021

*Irene Batista Pitombeira Neres*

Irene Batista Pitombeira Neres

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL